



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2022
Tp. Período	Anual
Curso	NUTRIÇÃO (220)
Disciplina	1607 - ESTÁGIO II - NUTRIÇÃO SOCIAL
Turma	NUI-B

Carga Horária: 204

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Caracterização do espaço possível dentro da instituição ou sistema. Acompanhamento do processo de trabalho dos profissionais de saúde. Análise da realidade em função da atuação do nutricionista. Proposta crítica da ação executada e avaliada em diferentes tipos de organização e áreas de desempenho do nutricionista. Acompanhamento de rotinas do nutricionista e prática profissional supervisionada na área de atuação em Nutrição Social e Saúde Pública, considerando as ações e atividades regulamentadas para o exercício profissional, ética, habilidade cognitivas, senso crítico e criatividade. Acompanhamento do processo de trabalho das equipes interdisciplinares.

I. Objetivos

OBJETIVO GERAL:

Oportunizar ao acadêmico uma vivência da realidade profissional concreta na área de Nutrição Social desenvolvendo atividades pertinentes à Vigilância Alimentar e Nutricional e Educação em Saúde atendendo às diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

ESF - Estratégia Saúde da Família:

1. Caracterizar a unidade e os programas desenvolvidos;
2. Avaliar o estado nutricional de crianças, gestantes, adolescentes, adultos, grupos com patologias específicas e idosos segundo critérios antropométricos, alimentares, bioquímicos e sociais;
3. Prover práticas alimentares saudáveis e de estilo de vida através da educação alimentar e nutricional para crianças, adolescentes, gestante, adultos, grupos com patologias específicas e idosos;
4. Prestar atendimento preferencial e monitoramento do estado nutricional à crianças com baixo peso ao nascer, distúrbios nutricionais e gestantes;
5. Incentivar o aleitamento materno e alimentação complementar saudável em grupos ou individualmente;
6. Participar das equipes multiprofissionais;
7. Visualizar a inserção do SISVAN como sistema competente da Vigilância Epidemiológica do Município;
8. Acompanhar o planejamento, a coordenação e a supervisão dos processos de coleta, análise e consolidação de dados de uma Unidade de Saúde do Município;
9. Conhecimento da situação local com identificação das características da clientela e de suas condições de vida, com vistas de reconhecimento da realidade da área de influência do serviço de saúde;
10. Capacitação de pessoal auxiliar e/ou voluntários compreendendo aspectos de nutrição básica aplicados à Saúde Pública e outros de interesse específico;
11. Desenvolver estudos e pesquisas.

CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil:

1. Caracterizar a unidade e os programas desenvolvidos;
2. Observar e relatar o funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
3. Avaliar o estado nutricional das crianças e funcionários segundo critérios antropométricos, alimentares e sociais;
4. Prover práticas alimentares saudáveis e de estilo de vida através da educação alimentar e nutricional para pais, alunos e professores;
5. Prover capacitação de professores como forma de orientar as ações voltadas à alimentação dentro do ambiente do CMEI;
6. Avaliar a qualidade dos alimentos servidos e da prestação de serviços;
7. Analisar os cardápios elaborados e sugerir adequações e soluções em relatório, quando necessário;
8. Acompanhar o planejamento e a coordenação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município;
9. Desenvolver estudos e pesquisas.

Escolas Municipais:

1. Caracterizar o local de estágio;
2. Observar e relatar o funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
3. Avaliar o estado nutricional das crianças, adolescentes e funcionários segundo critério antropométricos, alimentares e sociais;
4. Prover práticas alimentares saudáveis e de estilo de vida através da educação alimentar e nutricional para pais, alunos e professores;
5. Prover capacitação de professores como forma de orientar as ações voltadas à alimentação dentro do ambiente escolar;
6. Avaliar a qualidade dos alimentos servidos e da prestação de serviços;
7. Analisar os cardápios elaborados e sugerir adequações e soluções em relatório, quando necessário;
8. Acompanhar o planejamento e a coordenação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município e/ou estado;
9. Desenvolver estudos e pesquisas.

II. Programa

Desenvolvimento prático de atividades em Unidades de Saúde, CMEIs e Escolas municipais através da integração dos conteúdos desenvolvidos nas várias disciplinas da graduação.

III. Metodologia de Ensino

As atividades serão desenvolvidas de acordo com as necessidades de cada local de estágio em consenso com o responsável pelo setor, estagiário e professor supervisor.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2022
Tp. Período	Anual
Curso	NUTRIÇÃO (220)
Disciplina	1607 - ESTÁGIO II - NUTRIÇÃO SOCIAL
Turma	NUI-B

Carga Horária: 204

PLANO DE ENSINO

IV. Formas de Avaliação

O acadêmico será avaliado de acordo com as normas estabelecidas pelo DENTUT em conjunto com os professores supervisores, incluindo:
#9899; Avaliação individual, realizada pelo professor supervisor;
#9899; Avaliação individual, realizada pelo residente de nutrição;
#9899; Elaboração e desenvolvimento de cronograma de estágio;
#9899; Elaboração de relatório de cada local de estágio;
#9899; Confeção de materiais educativos desenvolvidos no decorrer do estágio.

V. Bibliografia

Básica

- ANDRADE, S. M.; CORDONI JUNIOR, L.; CARVALHO, B. G. et al (Org.). Bases da saúde coletiva. 2. ed. Londrina, PR: EDUEL, 2017.
- ASSOCIACAO PAULISTA DE MEDICINA. SUS: o que você precisa saber sobre o sistema único de saúde. São Paulo: Atheneu, 2006.
- BAGNI, U. V.; BARROS, D. C. Especificações de equipamentos antropométricos para estabelecimentos de saúde. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, 2011.
- BERTOLLI FILHO, C. História da saúde pública no Brasil. 4.ed. São Paulo: Ática, 2004. (História em movimento).
- BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Legislação do SUS. Brasília: CONASS, 2003.
- FAGUNDES, A. A. et al. Vigilância alimentar e nutricional SISVAN: orientações básicas para a coleta, o processamento, a análise de dados e a informação em serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
- IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. A segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação no Brasil: documento elaborado para a visita ao Brasil do relator especial da comissão de direitos humanos da ONU sobre o direito à alimentação. Brasília: IPEA, 2002.
- MALUF, R. S. Segurança alimentar e nutricional. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Princípios e diretrizes para a Gestão do trabalho no SUS: (NOB/RHSUS). 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. (Série J. Cadernos).
- PELICIONI, M. C. F.; MIALHE, F. L. Educação e promoção da saúde: teoria & prática. 2. ed. Rio de Janeiro: Santos, 2019
- ROCHA, A. A.; CESAR, C. L. G.; RIBEIRO, H. (Ed.). Saúde pública: bases conceituais. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2013.
- SILVA, C. O. et al (Org.). Segurança alimentar e nutricional. Rio de Janeiro, RJ: Rubio, 2016.
- SIMÕES, C. C. S. Perfis de saúde e de mortalidade no Brasil: uma análise de seus condicionantes em grupos populacionais específicos. Brasília: Organização Pan-americana da Saúde, 2001.
- STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
- TADDEI, J. A.; LANG, R. M. F.; LONGO-SILVA, G.; TOLONI, M. H. A. (Ed.). Nutrição em Saúde Pública. 2. Ed. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2016.
- VASCONCELOS, E. M. Educação popular e a atenção a saúde da família. 3.ed. São Paulo: Hucitec, 2006. (Saúde em debate, 130).

Complementar

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Caderno dos programas nacionais de suplementação de micronutrientes. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. 44 p.
- _____. Ministério da Saúde. Fascículo 4: protocolos de uso do guia alimentar para a população brasileira na orientação alimentar de crianças de 2 a 10 anos. Brasília: Ministério da Saúde, 2022.
- _____. Ministério da Saúde. Fascículo 1 Protocolos de uso do guia alimentar para a população brasileira na orientação alimentar: bases teóricas e metodológicas e protocolo para a população adulta. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.
- _____. Ministério da Saúde. Fascículo 2 Protocolos de uso do Guia Alimentar para a população brasileira na orientação alimentar da população idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.
- _____. Ministério da Saúde. Fascículo 3 Protocolos de uso do Guia Alimentar para a população brasileira na orientação alimentar de gestantes. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. Atenção Domiciliar na Atenção Primária à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.
- _____. Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020. Altera a Resolução/CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 03 dez. 2020.
- _____. Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 mai. 2020.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.
- _____. Ministério da Saúde. Manual instrutivo: implementando o guia alimentar para a população brasileira em equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da

Ano	2022
Tp. Período	Anual
Curso	NUTRIÇÃO (220)
Disciplina	1607 - ESTÁGIO II - NUTRIÇÃO SOCIAL
Turma	NUI-B

Carga Horária: 204

PLANO DE ENSINO

Saúde: PNPS: Anexo I da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

_____. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Manual de apoio para atividades técnicas do nutricionista no âmbito do PNAE. Brasília: FNDE, 2018.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Princípios e Práticas para Educação Alimentar e Nutricional. Brasília, 2018.

_____. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 set. 2017.

_____. Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 set. 2017.

_____. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Manual para aplicação dos testes de aceitabilidade no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2017.

_____. Ministério da Saúde. Universidade Federal de Minas Gerais. Instrutivo: metodologia de trabalho em grupos para ações de alimentação e nutrição na atenção básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/instrutivo_metodologia_trabalho_nutricao_ab.pdf

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. (Cadernos de Atenção Básica; n. 23)

_____. Ministério da Saúde. NutriSUS: Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes (vitaminas e minerais) em pó: manual operacional. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Marco de referência da vigilância alimentar e nutricional na atenção básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Orientações para avaliação de marcadores de consumo alimentar na atenção básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de atenção domiciliar - Cuidados em Terapia Nutricional. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Volume 3.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 39).

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Programa Nacional de Suplementação de Ferro: manual de condutas gerais. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de atenção domiciliar. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Volume 2.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de atenção domiciliar. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Volume 1.

_____. Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas. Brasília: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

DIEZ-GARCIA, R.W.; CERVATO-MANCUSO, A. M. Mudanças Alimentares e Educação Nutricional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Caderno de referência sobre alimentação escolar para estudantes com necessidades alimentares especiais. Brasília: FNDE, 2016.

JAIME, P.C. (Org.). Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição. Rio de Janeiro: Atheneu, 2019.

LEÃO, M. (Org.). O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional. Brasília: ABRANDH, 2013.

RECINE, E.; CARVALHO, M. F. C.; LEÃO, M. O papel do nutricionista na atenção primária à saúde. 3. ed. Brasília: Conselho Federal de Nutricionistas, 2015.

RIBEIRO, L.C. Manual Básico Anthro WHO. USP: Ribeirão Preto, 2018. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4952426/mod_folder/content/0/ANTHRO20MANUAL.pdf?forcedownload=1

3. Sites a serem consultados:

<https://aps.saude.gov.br/> (Secretaria de Atenção Primária à Saúde)

<https://www.unasus.gov.br/> (Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde)

<https://www.fnde.gov.br/programas/pnae> (Programa Nacional de Alimentação Escolar)

<https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/> (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional)

<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas> (Ações e Programas do Ministério da Cidadania)

<http://www.conass.org.br/biblioteca/> (Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS)

www.cfn.org.br (Conselho Federal de Nutricionistas)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2022	
Tp. Período	Anual	
Curso	NUTRIÇÃO (220)	
Disciplina	1607 - ESTÁGIO II - NUTRIÇÃO SOCIAL	Carga Horária: 204
Turma	NUI-B	

PLANO DE ENSINO

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude.html> (Pesquisas Nacionais)
<https://enani.nutricao.ufrj.br/> (ENANI – Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil)
<https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Programa-Leite-das-Crianças> (Programa Estadual Leite das Crianças)

APROVAÇÃO

Inspetoria: DENUT/G
Tp. Documento: Ata Departamental
Documento: 12/2022
Data: 06/06/2022